

Processo: <u>22030</u> 12011

Fls.: <u>02</u>

Rubrica: 18

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

SOLICITAÇÃO

Bom Lugar - MA, 23 de Março de 2017.

Ao Sr.

JOSINALDO TORRES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Nesta

Prezado Senhor,

Na qualidade de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração, venho solicitar a V.S.ª, que seja autorizada a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMBL, a proceder a instauração e abertura do processo licitatório, para contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade e portal da transparencia, acompanhado de assistencia e suporte técnico e composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulos. para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA. Segue em anexo, especificações e descrições dos serviços a serem executados.

Ciente de vosso pronto atendimento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCISCA MILENA DE FREITAS ALMEIDA

Assessora Especial da Secretaria de Administração



Processo: <u>22030 | 20 | 1</u>
Fls.: <u>03</u>
Rubrica: | 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD (MESES)	UNT (MENSAL)	R\$ TOTAL
1	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO	8		
2	SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	8		
3	SISTEMA DE CONTABILIDADE	8		
4	PORTAL DA TRASNPARÊNCIA	8		
		VALOR TOTAL		

SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL

- O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos.
- Deverá possuir senha de acesso criptografada.
- Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado.
- As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado:
- A tabela de cargos com CBO, controle de progressão salarial, histórico de alterações legais, etc.;
- O crédito bancário pode ser configurado para diversos bancos, agências, contas, convênios e layouts;
- A tabela de eventos deverá oferecer múltiplas opções de fórmulas, permitir a configuração de inúmeras bases de cálculo, tais como, a soma de outros eventos, base de valor fixo, uma referência salarial diferente do salário base,



Processo: <u>220201 | 2017</u> Fls.: 04 Rubrica: IP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

vantagens fixas, entre outros;

- Possibilitar a inserção de novas opções de cálculos posteriores ao valor encontrado e intervalo de percentual semelhante ao mecanismo de alíquota para previdência;
- Possuir parâmetros específicos para programação de pagamento de adicionais de tempo de serviços, também com opção de intervalo de percentual, com base na quantidade de anos e demonstração legível do progresso do adicional no holerite;
- Deverá oferecer possibilidade de manipulação completa dos dados do trabalhador, tais como características físicas e pessoais informações de admissão, situação, eventos fixos, movimento férias, licenças e afastamentos, cadastro de dependentes, pensão alimentícia, histórico de transferência, individual e coletiva de cargo, salário, divisão, subdivisão, unidade/custeio e local de trabalho;
- Possuir assistente para inclusão de eventos fixos e eventuais coletivos, filtrado por diversos critérios, possuir manutenção de eventos variáveis otimizado para lançamento de empréstimos gerando apenas um registro;
- Possuir declarações ao INSS CAT e PPP;
- Registrar e manipular informações de controle dos dispositivos de avaliação exigidos pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/07/98;
- Possuir manutenção do cadastro e do movimento mensal de contribuintes autônomos e tomador de obra para informações à SEFIP;
- O cálculo da folha mensal deverá conter as opções de individualizada ou geral,
 adiantamento ou antecipação salarial recibo de férias com opção de impressão



Processo: 220301 (2014					
Fls	05				
Rubrica:	18				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

	apenas das gozadas e abono pecuniario;
•	Cálculo de licença-prêmio;
•	Folha complementar com diversas opções de apuração e demonstração no mês desejado;
•	Adiantamento e fechamento do 13º salário, com opção de pagamento da primeira parcela ao longo do exercício por diversos critérios, tais como mês do aniversário, solicitação do servidor, etc.;
•	Rescisão normal e complementar;
•	Possibilitar a impressão do recibo de pagamento em papel personalizado, inclusive frente e verso, e formulário fixo de gráfica com alta velocidade em impressoras matriciais;
•	Folha de pagamento e resumo completo para contabilização;
•	Relação da previdência, IRRF e FGTS;
•	Geração de arquivos conforme layout para SEFIP, CAGED, RAIS, DIRF, exportar e importar PASEP, opção para SIPREV crédito bancário com opção para gerar grupos intercalados de cargo, divisão, subdivisão, unidade/custeio, vínculo, entre outros;
•	Relação de trabalhadores que possuem um determinado evento no cadastro de fixos, eventuais ou no movimento, com diversos filtros, agrupamentos e ordenações;
•	Possibilitar opção para impressão de demonstrativo de cargos/funções/empregos entre outros arquivos e relatórios para o Tribunal de Contas;
•	



Processo: 22030 | 20 H Fls.: 06 Rubrica: Jp

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

•	Controle do PIS/PASEP, desde a informação solicitada pelo banco até os valores a serem pagos na folha;
•	Emissão de etiquetas personalizadas;
•	Gerador de relatórios;
•	Informe de rendimentos;
•	Ficha financeira do trabalhador por período, ficha financeira da unidade/custeio, planilha de custos, etc;
•	Manutenção de concursos, processos seletivos e currículo;
•	Cálculo e controle de margem consignável;
•	Possibilitar criação de campos personalizados no cadastro do trabalhador;
•	Permitir a criação de layout de importação de valores eventuais;
•	Permitir a criação de layout de exportação de qualquer dado do sistema;
•	Controlar e executar atos de pessoal com possibilidade de gerar o documento ou armazenar em PDF;



-Is <u>07</u>

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO

Controle dos Impostos Predial, Territorial e Taxas de Serviços Úrbanos, com cadastro de todos os imóveis edificados e não edificados para lançamento, gravação do histórico das alterações cadastrais, impressão de relatórios gerenciais, guias de recolhimento, certidões e gráficos para análise.

Controle das empresas, autônomos, ambulantes, notas fiscais e das declarações de serviços de Tomadores e Prestadores, com cruzamento de informações para facilitar a fiscalização. Cadastro de propriedades rurais, emissão de guias de recolhimento referentes a conservação de estradas, de acordo com o índice de utilização de cada propriedade e escoamento de produção.

Controla todos os tipos de receitas, (chamadas receitas diversas), possui um sistema de definição de valores flexível visando uma fácil montagem das fórmulas de cálculos e controle de infrações.

Controle de dívidas, pagamentos, parcelamentos e pré-parcelamentos. Emissão de diversos relatórios gerenciais, balancetes e gráficos. Realiza todo o controle da dívida ativa sem perder históricos.

Permite a integração entre a prefeitura e a rede bancária ou qualquer outra rede de recebimentos, também controla contratos de débito automático com essas instituições.

Realiza a integração de todos os módulos do sistema, permitindo um acesso rápido a todas as informações e serviços relacionados ao atendimento e emissão de relatórios. Controla os recebimentos, efetuando a baixa dos mesmos em tempo real no financeiro. Controla ainda o troco, abertura e fechamento, sangria, autenticações e qualquer tipo de movimentação.

Controla as execuções judiciais, honorários advocatícios, custos processuais e ainda toda a tramitação dos processos. Possui também emissão de certidões e peticões.

SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE

- Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais;
- Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00;
- Produzir demonstrativos tanto no modelo do Tribunal de Contas do Estado, como



Processo: 2zozo1 lao n Fls.: OR Rubrica IP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

nos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda;

- Executar o processo completo de despesa, (Empenho, Liquidação e Pagamento e missão dos mesmos);
- Atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência) auxiliando na criação de relatórios para o cumprimento da mesma;
- Os balanços da 4.320/64 sejam extraídos automaticamente do plano de Contas, em conformidade com a legislação atual;
- Registrar o fluxo de lançamento em seis sistemas (ativo, passivo, despesas, receitas, resultado aumentativo e resultado diminutivo);
- Processar automaticamente o encerramento de contas do exercício;
- Processar automaticamente a abertura do exercício com os saldos do exercício anterior;
- Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previsto na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e pelo TCE;
- Produzir, sem interferência do usuário, todos os demonstrativos do balanço anual, tanto consolidados, não consolidados, de fundos, autarquias ou de um simples vínculo à fonte de recurso;
- Analisar, imprimir e apontar eventuais divergências nos anexos dos balanços;
- Processar todos os demonstrativos para atendimento dos dispositivos e normas legais referentes ao ensino;
- Processar análises e demonstrativos para acompanhamento diário, decendial, mensal e trimestral, norteando a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino;



Processo: <u>32030(12017</u>)
Fls.: <u>09</u>
Rubrica: δρ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

•	Processar	е	produzir,	além	dos	demonstrativos	oficiais	de	aplicação
	demonstrat	tivo	s gerenciais	que fac	ilitem	o controle da apli	cação;		

- Processar todos os demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes das Portarias do MF/STN e do Tribunal de Contas estadual, com periodicidade préestipulada pelo usuário, para adoção de medidas e cumprimento das exigências legais;
- Permitir a elaboração e controle do orçamento ao balanço do município, obedecendo a todas as exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores;
- Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá ser programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais;
- Atualizar, automaticamente, no sistema, todos os anos, todas as tabelas de classificações orçamentárias, de acordo com as Portarias MF/STN;
- Fazer análises de aplicações vinculadas e produzir demonstrativos individualizados por fundos especiais e entidades da administração indireta;
- Permitir a execução de levantamento de dados e estudos para a elaboração do PPA e da LDO;
- Permitir um nível elevado de detalhamento dos programas de governo, aplicando níveis de prioridade e auxiliar na equalização do equilíbrio entre receitas e despesas, ano a ano;
- Auxiliar a projeção de receitas e despesas no período do PPA, com base no período anterior;
- Permitir a elaboração da LDO em estrita observância das previsões do PPA, permitindo alterações, inclusões e exclusões de programas;
- Elaborar automaticamente o Diário e o Razão;



Processo: 2003 of John Rubrica: \(\frac{1}{2} \rightarrow P \)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA. CNPJ: 01.611.400/0001-04

•	Consolidação: faz a incorporação ou consolidação mensal automática da execução
	contábil;

 Entre as unidades orçamentárias executoras, permitir o funcionamento integrado e consolidado em uma única base de dados e servidor;

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Permitir a importação dos dados da contabilidade diretamente para site da Prefeitura para atender às disposições da Lei Complementar 131 e suas alterações (portal de transparência).
- Permitir a inserção de arquivos, dados e outros que possam ficar disponível m ambiente web na pagina da prefeitura para consulta, em atendimento a Lei 12.527/2011.
- O sistema deve permitir o acesso às informações sobre os valores arrecadados por uma entidade contábil (receitas) e sobre os gastos públicos em que foram utilizados esses recursos (despesas) durante determinado exercício.
- Possibilitar a consulta e o acompanhamento de outros dados relativos às operações contábeis realizadas por uma Entidade durante certo exercício, como forma de garantir a transparência das contas públicas municipais.
- Permitir solicitação em ambiente web de consultas de documentos para administração pública, em conformidade com a Lei 12.527/2011.